



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.
Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

Prezados senhores,

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, **DECLARA**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

À Comissão de Licitação.

A/C Sr. Presidente da Comissão.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.
Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XV
CARTA DE COMPROMISSO

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ, DECLARA**, sob as penas da Lei:

I - Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação nº 003/2024;

II - Executar os serviços solicitados no edital de Licitação nº 003/2024 em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT;

VI - Garantir, a conclusão da obra;

VII - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;



VIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;

IX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

X - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;

XI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.

XII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XVI

DECLARAÇÃO – TERMO DE ACEITAÇÃO

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024 e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, ter designado o Sr. **Mauro Moreira Mesquita**, profissional este de **Nível Superior em Engenharia Civil**, inscrito no CPF sob o nº **511.246.537-91**, portador do Registro Profissional nº **1982101721**, expedido por **CREA-RJ**, como responsável técnico pelo objeto contratado.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é: a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

O Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, como representante devidamente constituído de **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de Secretaria de Estado de Cidades – SECID antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XXI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, que é microempresa / empresa de pequeno porte, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XXII

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63, CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR



ANEXO XXIV

DECLARAÇÃO

À Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Referente: **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.274.719/0001-83**, sediada na **Rua Marechal Deodoro, nº 79 – Sala 605 – Centro – Cep: 25.620-150 – Petrópolis/RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Pimenta Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **113.108.797-61**, portador da cédula de identidade nº **13.321.216-7**, expedida por **DETRAN RJ**, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA**, expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA

CPF: 113.108.797-61

DIRETOR